



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-191/00, resolveu, por unanimidade de votos:

I - AUTORIZAR a cessão requerida pelo Superior Tribunal Militar (OFÍCIO Nº 235/PRES-DIPES), de 3 (três) candidatos aprovados nos Concursos C-059 e C-069: ROGER MOREIRA DE QUEIROZ, Analista Judiciário (Área Judiciária); FRANK QUEIROZ DE AZEVEDO e HAROLDO PEREIRA DA SILVA, Analistas Judiciários (Especialidade Execução de Mandados), os quais serão nomeados para o Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União 12ª - CJM, em Manaus objetivando minimizar o déficit de servidores na referida Circunscrição;


II – SOLICITAR que a Auditoria da Justiça Militar informe a este Regional sobre a data da posse dos referidos candidatos, com a finalidade de controlar a lista de candidatos remanescentes.

OBS: Exmos. Srs. Juízes OTHÍLIO FRANCISCO TINO e ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Ausentes.

Sala de sessões, 4 de julho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência